

CORRUPÇÃO E REFLEXOS NA ECONOMIA

1. Introdução

Uma tema que assumiu grande importância no conjunto das discussões éticas, políticas e econômicas no Brasil, especialmente no período após 2010, se refere à ocorrência, prática e crescimento, em diferentes segmentos, do que é conhecido como corrupção e propina.

Não se pode afirmar que em etapas anteriores da vida do país, não tenha existido a corrupção. Por diferentes motivações, tem ocorrido de forma mais intensa, recentemente, o conhecimento e divulgação de fatos que envolvem a prática da corrupção. A intensidade recente do tema levou a que o assunto fosse incluído em vários textos acadêmicos, nas áreas de economia, sociologia e gestão pública, dentre outras.

Nos cursos de Ciências Econômicas no Brasil, até os anos

1990, ainda eram reduzidas a inserção da Corrupção e Propina. Mais recentemente, todavia, na sequência dos anos 2000, o estudo respectivo foi intensificado nos cursos de graduação em Economia, especialmente em disciplinas como “Economia e Ética” e “Economia do Setor Público”, considerando-se os efeitos diretos e indiretos sobre o orçamento do governo. Acrescente-se ainda que a corrupção e a propina envolvendo o setor público, permitiu gerar impactos e repercussões de cunho econômico-político e social. Dessa forma, a maior frequência dessas questões contribuiu para ampliar sua inserção nos programas dos cursos de Economia. Os textos acadêmicos ampliaram a respectiva abordagem, considerando a importância que o tema adquiriu na economia brasileira(*).

2. Conceitos, Práticas e Formas

Um conceito utilizado de corrupção e que pode ser referenciado na sua conceituação é que a corrupção corresponde à efetivação de relações pessoais e de interesse entre agentes públicos e privados.

A propina, frequentemente considerada como uma forma de corrupção, é tida como um meio financeiro de transformar relações impessoais em pessoais, visando: a) transferência de renda ilegal dentro de uma sociedade; b) apropriação indevida de recursos de terceiros; c) garantia de tratamento diferenciado.

Ademais, a corrupção pode envolver também casos de: a) nepotismo; b) extorsão; c) tráfico de influência; d) uso de informação privilegiada para fins pessoais; e) Compra e venda de sentenças judiciais; f) outras.

Diversas avaliações feitas mundialmente apontam que a corrupção (nas suas diversas formas) tem se demonstrado mais intensa em países com governos não democráticos e de 3.º mundo, podendo ser praticada nas três(3) esferas de poder e nos três(3) níveis de governo.

Um indicador importante para a ocorrência de corrupção no setor público, em empresas públicas ou gestão gover-

namental pode ser o reduzido grau de transparência de uma administração ou gestão governamental. A probabilidade de existência ou incentivo à prática da corrupção será maior, quanto menor o grau de transparência. Ou seja, nesse caso, mais corrupto poderá ser o país.

Por outro lado, quanto menor a percepção da população de que os servidores públicos e os políticos de um país são corruptos, mais transparente é o país e também tende a ser menos corrupto.

De acordo com a ONG “Transparência Internacional-TI”, sediada em Berlim, e reconhecida mundialmente como instituição de referência na mensuração de níveis de corrupção, não há a possibilidade de ausência de corrupção ou de “corrupção zero” em um governo. No entanto, o que a “TI” destaca é que os países desenvolvidos, ricos e democráticos apresentam, de forma geral, um nível de corrupção menor. Como explicação para isso estão os procedimentos da população desses países, onde se destacam: a) a população é mais esclarecida sobre seus direitos; b) a população possui maior grau de cidadania e participação; c) a população exige e cobra explicações do governo; d) a população é mais difícil de enganar.



3. Efeitos da Corrupção

São destacados dentre os efeitos possíveis da corrupção, a redução do crescimento da economia, devido insuficiência na alocação de recursos ou desvios financeiros/ orçamentários que privilegiam atividades improdutivas, grandes são geradoras de custos adicionais desnecessários ou ociosos.

Pode ser considerado ainda um inconveniente adicional

para qualquer país com elevado nível de corrupção: a maioria das empresas e investidores, normalmente, optam por investir e aplicar em países nos quais o nível de corrupção é menor, principalmente porque a corrupção constitui uma elevação de para o setor produtivo. Este custo extra representa um ônus adicional no preço dos bens e serviços gerados ou então uma redução na margem líquida de lucro das empresas.

4. Controle da Corrupção

Dentre as alternativas existentes e frequentemente citadas para controlar a corrupção, os textos existentes destacam três (3) formas:

- 1) Minimizar a regulamentação e buscar um perfil institucional que reduza as oportunidades de “caçar” renda ilegalmente;
- 2) Impor um sistema de “crime e castigo” (punição) ágil e eficaz para elevar o risco da ação corrupta;
- 3) Criar um sistema de incentivos e cultura organizacional na máquina pública que quantifique negativamente a corrupção.

5. Ranking da Corrupção - 2016

Países classificados dos menos corruptos para os mais corruptos: Quanto maior a pontuação, menos corrupto é o país. Quanto menor a pontuação, mais corrupto é o país.

| Ranking Geral | 10 Menos corruptos | Pontuação | Ranking Geral | BRICS | Pontuação | Ranking Geral | 10 mais corruptos da América Latina | Pontuação |
|---------------|--------------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|-------------------------------------|-----------|
| 1 | Dinamarca | 90 | 64 | África do Sul | 45 | 113 | Bolívia | 33 |
| 1 | Nova Zelândia | 90 | 79 | Brasil | 40 | 120 | Rep. Dominicana | 31 |
| 3 | Finlândia | 89 | 79 | China | 40 | 120 | Equador | 31 |
| 4 | Suécia | 88 | 79 | Índia | 40 | 123 | Honduras | 30 |
| 5 | Suíça | 86 | 131 | Rússia | 29 | 123 | México | 30 |
| 6 | Noruega | 85 | -- | MERCOSUL | -- | 123 | Paraguai | 30 |
| 7 | Singapura | 84 | 21 | Uruguai | 71 | 123 | Guatemala | 28 |
| 8 | Holanda | 83 | 79 | Brasil | 40 | 136 | Nicarágua | 26 |
| 9 | Canadá | 82 | 95 | Argentina | 36 | 145 | Haiti | 20 |
| 10 | Alemanha | 81 | 123 | Paraguai | 30 | 166 | Venezuela | 17 |
| -- | -- | -- | 166 | Venezuela | 17 | -- | -- | -- |

Fonte: www.transparency.org/cpi. Consulta em 07/02/2018

(*) Dentre os textos que tratam do assunto e que foram referência para consulta, estão:

- 1.) GONÇALVES DA SILVA, Marcos F.: “CORRUPÇÃO E PRODUÇÃO DE BENS PÚBLICOS”. Contido em BIDERMAN, C. e ARVATE, P. (Orgs.) *ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO NO BRASIL*. RJ: Campus/ FGV, 2005, 560 p. Cap. 7.
- 2.) “Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas-NUPPS”- USP
<http://www.corrupteca.nupps.usp.br>. Biblioteca digital especializada em corrupção.
Possui mais de 8 milhões de itens pesquisáveis.
- 3.) *Transparência Internacional, 2016.* : www.transparency.org
Corruption Perceptions Index, 2016.

Publicação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná - Fecomércio PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 6º andar | www.fecomerciopr.com.br

Presidente do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR Darci Piana

Diretor Superintendente: Eduardo Luiz Gabardo Martins

Núcleo de Comunicação e Marketing - NCM jornalismo@fecomerciopr.com.br

Coordenador Geral do NCM Cesar Luiz Gonçalves | **Coordenador de Jornalismo** Ernani Buchmann

Elaboração: Assessoria Econômica da Fecomércio - PR

Diagramação Alexandre Sfeir

